



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 5/55

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o REQUERIMENTO Nº 5/55, apresentado pelo Deputado SABINO JOSÉ DA COSTA, solicitando sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os §§ 1º e 3º do artigo 10 do Regimento Interno, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28 do mês findo.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1955.

Yair Buzin . Presidente

Walter Francisco 1º Secretário

Alberto Monteiro 2º Secretário